

EDITAL S.A./UNIARP nº 048/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre prazo para protocolo dos Certificados para fins de aproveitamento de Atividades Complementares das fases finais dos Cursos de Graduação da UNIARP, Campus Caçador e Fraiburgo.

A **Secretária Acadêmica da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, no uso de suas atribuições, informa que de acordo com a Resolução Reitoria nº 003/2017, os documentos comprobatórios (certificados) das Atividades Complementares¹ deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso até o dia 07/12/2018, mediante protocolo² e requerimento³, neste segundo semestre letivo. Somente deverão protocolar⁴ suas atividades os acadêmicos que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas ou quantidade superior. Não serão aceitos requerimentos de horas inferiores a quantidade requerida.

Marissol Aparecida Zamboni
Secretária Acadêmica
Campus Caçador e Fraiburgo

¹ O total de horas é computado conforme a grade curricular em que o acadêmico se encontra matriculado.

² O protocolo deverá ser efetuado diretamente à Coordenação do Curso, e/ou junto à Secretária das Coordenações, apresentando as vias originais juntamente com cópias fieis para conferência.

³ Modelo Requerimento encontra-se anexo ao presente.

⁴ Modelo Protocolo encontra-se anexo ao presente.